



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

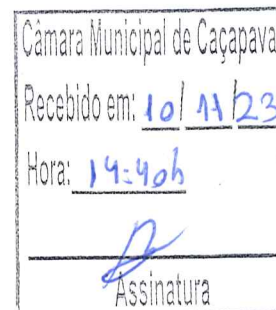
OFÍCIO N° 517/2023/ATL/PGM

Caçapava, 20 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Coursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo a conceder a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária, por se tratar de concessão de auxílio financeiro aos médicos que se habilitarem no Projeto Mais Médicos do Governo Federal. A urgência pretendia se justifica na medida em que a previsão para início das atividades seja antes do término do mês corrente, para que o Município possa efetivamente transferir os recursos (auxílios) de moradia e alimentação e cumprir sua contrapartida no neste projeto.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

